



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO

CNPJ 03.323.686/0001-40

Praça Francisco Felipe Machado, nº 37, Centro - Palácio Cel. João Rincon.

Cx. Postal 39

CEP - 75.200-000

Pires do Rio - GO

Site: www.camarapiresdorio.go.gov.br

e-mail: cmpr@prionet.com.br

Telefax: (64) 461-1610

telefones: (64) 461-5397 e 461-7729

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007, DE 23 DE SETEMBRO DE 2009

Faz a recondução de titular ao mandato de vereador por determinação do TRE-GO

O VEREADOR CABO DE ARAÚJO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS,

Considerando decisão datada de 17 de setembro de 2009 e recebida dia 22 do corrente (protoc. nº 440/09), proferida pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, atribuindo, em caráter liminar, efeito suspensivo ao recurso contra sentença do Juízo da 27ª zona eleitoral;

Considerando que esta decisão da Juíza-Relatora torna sem efeito o Decreto Legislativo nº 005/09, de 08 de setembro de 2009,

FAÇO SABER QUE POR DETERMINAÇÃO DA JUÍZA-RELATORA DA AÇÃO CAUTELAR Nº 303, DATADA DE 17 DE SETEMBRO DE 2009 (protoc. 440/09), DECLARO:

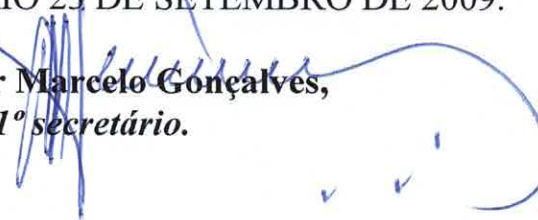
O **afastamento** do Sr Sinésio Simão da Silva do cargo de vereador, a partir desta data;

Reconduzido o titular Domingos Rodrigues Pereira ao seu mandato de vereador, a partir desta data.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 23 DE SETEMBRO DE 2009.


Vereador Cabo De Araújo,
Presidente.

PUBLICADO NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO 23 DE SETEMBRO DE 2009.


Vereador Marcelo Gonçalves,
1º secretário.

Vir/*